



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 012/2023/GAB., vem **RATIFICAR** o presente processo de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CALCULOS JUDICIAIS (TRABALISTA E CIVEL), CONCORRENTE A ANALISE DE DEMANDAS JUDICIAIS EM FASE DE EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE CALCULOS JUDICIAIS DE LIQUIDAÇÃO OU DE IMPUGNAÇÃO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO**, nos termos do no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da Sra. Amanda Solon Araripe, inscrita no CPF n.º 029.402.863-37, no valor total de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

Determino que se proceda a contratação e publicação do devido extrato.

Expedientes necessários.

PEDRA BRANCA-CE, 19 DE MAIO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**SEBASTIAO ALVES DE MESQUITA FILHO**  
**CHEFE DE GABINETE**